

PROJETO DE LEI Nº 21.670/2015

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Cultural, Educacional, de Comunicação e Tecnologias Para o Desenvolvimento da Bahia - IDEB, com sede e foro no Município de Salvador/Ba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - .Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Cultural, Educacional, de Comunicação e Tecnologias Para o Desenvolvimento da Bahia - IDEB, com sede e foro no Município de Salvador/Ba.

Art. 2º - . Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2015

Deputado Sidelvan Nóbrega

JUSTIFICATIVA

O Instituto Cultural, Educacional, de Comunicação e Tecnologias Para o Desenvolvimento da Bahia - IDEB, pessoa jurídica de direito privado e entidade sem fins lucrativos, fundada em 10 de setembro de 2014, funciona na Avenida Sete de Setembro, nº 624, Edifício Totônia - Sala 212 - 2º andar, no bairro do Centro Salvador/Ba. Com duração por tempo indeterminado.

São finalidades do IDEB:

- 1) Estimular a integração e a solidariedade entre seus associados;**
- 2) Promover atividades de associações de defesa de direitos sociais;**
- 3) Fundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional crianças e a todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social.**
- 4) Promover o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde, educação, cursos profissionalizantes e etc;**
- 5) Dentre outras.**

São órgãos da Administração, a diretoria, o conselho fiscal e a Assembleia geral que tem a competência de discutir e deliberar soberanamente sob quaisquer assuntos de interesse geral.

Ante o exposto, o Instituto Cultural, Educacional, de Comunicação e Tecnologias Para o Desenvolvimento da Bahia - IDEB, necessita do reconhecimento da Utilidade Pública Estadual para melhor atuar em favor dos menos favorecidos, promovendo o desenvolvimento Cultural, Educacional, Meio Ambiente, Turismo,

Saúde, Indígena, Social, Esportivo, Tecnológico, Jurídico e Profissional, sem distinção de sexo, cor, nacionalidade ou credo religioso.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2015

Sidelvan Nóbrega

Deputado Estadual (PRB)